Lei nº 4.916/2001

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alice Conceição de Almeida, a atual Rua Pedra Azul, localizada no Bairro Joaquim Pedrosa.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal incumbido de providenciar a confecção de placas denominativas, bem como as comunicações afins.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 19 de junho de 2001

GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
003638 JUN 01 21 E 4 32

Autoria: Regina Celi Siqueira